



PREFEITURA DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº: 042/2022

**“Nomeia e designa Procuradora Jurídica Municipal do
Município de Icarai de Minas”**

O Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar como titular e responsável pela Procuradoria Jurídica do Município de Icarai de Minas a advogada **GIZELLE RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrita perante a OAB/MG sob o registro nº 184.533.

§ 1º. A nomeada, pela presente portaria, passa a responder civilmente como representante legal do Município de Icarai de Minas, podendo receber notificações, citações e intimações.

§ 2º. A nomeada assume as atribuições, prerrogativas, direitos e obrigações da função, bem como, a percepção dos proventos previstos em lei.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique. Cumpra-Se


GONSALO ANTONIO MENDES MAGALHÃES
Prefeito

Icarai de Minas, 14 de outubro de 2022.